

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 653^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO

CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

DATA: 19/09/2025 08h30min

LOCAL: Sala de Reuniões da CDC e por videoconferência

PRESENÇAS DOS CONSELHEIROS: Ivo Cordeiro Pinho Timbó, representante do Tesouro Nacional; Jhon Clayton Da Silva Ribeiro, representante do Ministério de Portos e Aeroportos; e Bruno Fernandes da Rocha Borba, representante do Ministério de Portos e Aeroportos.

Quórum: Conselheiros representando 100% de presença.

Convidados: Rebeca Soares - Coordenadora de Auditoria Interna; e Edgar Ribeiro – Coordenador financeiro; .

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

O Presidente do Conselho deu boas vindas a todos e em seguida passou para o primeiro item de pauta.

2. ORDEM DO DIA:

2.1 - Relatório de Auditoria Externa referente ao 2º trimestre / 2025

O Conselho recebeu relatório, contendo resultado da análise de Auditoria Externa referente ao 2º trimestre/2025. A AUDIPLAC - Auditoria e Assessoria Contábil S/S, realizou uma apresentação sobre o relatório citado, esclarecendo as dúvidas dos conselheiros.

O Conselho indagou sobre a maior inadimplente da Companhia no período, a Global Chips, tendo o Coordenador Financeiro, Sr. Edgar Ribeiro, esclarecido que a Companhia realizou levantamento do montante devido e que as cobranças administrativas já estão em execução. Informou, ainda, que a empresa possui cessão onerosa de área de 1.868,74 m² e que a rescisão contratual está sendo elaborada pela Codjur.

O Conselho destacou a importância do Relatório de Auditoria Externa, na sua forma longa, seguir destacando, em tópico separado, uma análise do resultado econômico-financeiro da Companhia.

2.2 - Análise do Balancete e acompanhamento mensal dos resultados econômicos – financeiros – julho / 2025

O Conselho recebeu o Relatório de Análise das Contas do Balancete da Companhia Docas do Ceará, referente ao mês de julho / 2025, bem como Relatório Complementar acerca da depreciação de bens e sua contabilização, apresentados pela Controller Auditoria e Assessoria Contábil S/S, que assessorava

este Colegiado. O Coordenador financeiro, Edgar Ribeiro, participou da reunião e apresentou o acompanhamento mensal dos resultados econômico – financeiro, referente às receitas e despesas da CDC do mês de julho / 2025, esclarecendo as dúvidas dos conselheiros.

O Conselho solicitou à CODPLA a realização de estudo sobre o *retorno financeiro* para a Companhia das *contratações superiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)* realizadas nos últimos 2 (dois anos), bem como das *contratações superiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)* que estejam em andamento (inclusive com licitação já lançada).

Os Conselheiros solicitaram a realização de projeção de impacto na folha de pagamento decorrente do novo concurso público.

2.3- NEFIL e Execução Orçamentária – julho / 2025

O Conselho recebeu o NEFIL e o relatório de Execução Orçamentária, referentes ao mês de junho / 2025.

2.4 - Juros e Multas – julho / 2025

O Conselho recebeu o relatório contendo o acompanhamento da apuração de juros e multas do mês de julho / 2025.

2.5 - Demonstrativo de rendimento das aplicações financeiras – agosto / 2025

O Conselho recebeu o Demonstrativo de rendimento das aplicações financeiras – agosto / 2025.

2.6 – Certidões de Regularidade – setembro / 2025

O Conselho recebeu as certidões municipais, estaduais e federais solicitadas, expedidas no mês de setembro/2025.

2.7 - Relatório Gerencial – agosto/ 2025

O representante da Diretoria de Infraestrutura e Gestão Portuária da CDC, Sr. Oswaldo George Fontenele, compareceu à reunião e apresentou as informações de movimentações de cargas e operações do Porto de Fortaleza do mês de agosto/2025. O Diretor Comercial, Sr. José Pereira Campos Júnior, compareceu à reunião e apresentou as informações de explorações de áreas do Porto de Fortaleza do mês de agosto/2025.

O Conselho manifestou enorme preocupação em relação às informações sobre as más condições das defensas do berço 103 e de parte da estrutura do Cais Comercial, atualmente interditado, situação que vem impactando as operações do Porto. O Conselho solicita esclarecimento acerca das medidas que estão sendo programadas para a pronta recuperação dessas imprescindíveis infraestruturas portuárias.

2.8 - Atas das 2515^a a 2516^a Reuniões Ordinárias e 86^a Reunião Extraordinária da DIREXE, realizadas em agosto/ 2025

Os Conselheiros analisaram as atas das 2515^a a 2516^a Reuniões Ordinárias e 86^a Reunião Extraordinária da DIREXE, realizadas em agosto/2025.

Em relação à Ata da 86^a Reunião Extraordinária, Decisão nº 162/2025, o Conselho chamou a atenção para a contratação emergencial de Plano Privado de Assistência à Saúde, considerando tratar-se de serviço de caráter contínuo. Destacou, ainda, que a referida contratação perdurou por cinco anos e a Administração não foi capaz de promover, em tempo hábil, o devido processo licitatório. Ressaltou, também, que o mero encaminhamento das recorrentes contratações emergenciais ao juízo de

admissibilidade tem acarretado a necessidade de reforço da AUDINT e dos demais setores responsáveis pela correição, os quais não dispõem da estrutura adequada, correndo-se o risco de prescrição e consequente responsabilização dos gestores.

O Conselho solicitou à AUDINT a realização de levantamento das contratações emergenciais e dos reconhecimentos de dívida firmados desde a apresentação do Relatório de Diligência AUDINT nº 03/2025 – Contratações Emergenciais, ocorrido na reunião de maio deste colegiado.

2.9 - Autorizações DIRPRE realizadas em agosto / 2025

Em seguida, o Conselho analisou as Autorizações DIRPRE nºs 73 a 76 e 78 a 83, realizadas em agosto de 2025. O gabinete da presidência informou que a Autorização DIRPRE nº 77/2025 não foi utilizada em processos administrativos da CDC.

No tocante à Autorização DIRPRE nº 78/2025, referente à contratação de serviços de reforma e modernização da sede administrativa e de construção de auditório anexo da Companhia Docas do Ceará, o Conselho manifestou preocupação com o impacto negativo que a construção de um auditório (orçado em torno de 2 milhões de reais), sem apresentação de estudo de demanda (interna e externa), de custo de manutenção e de retorno financeiro, pode gerar no caixa da Companhia.

No caso, considerando que a Companhia teve prejuízo operacional no exercício de 2022 (- R\$ 7.773.000,00), que vem apresentado baixo lucro operacional nos últimos dois anos (R\$ 3.022.000,00, em 2023, e R\$ 2.658.000,00, em 2024) e que seu caixa atual (na ordem de 64 milhões de reais) está comprometido com diversas despesas de grande vulto já em andamento - como, dentre outras, as contratações do CFTV (R\$ 40.300.000,00); do sistema de ERP (R\$ 8.150.000,00); de manutenção elétrica e mecânica (R\$ 17.611.447,15); do reparo estrutural do píer (R\$ 11.150.000,00); de manutenção civil predial (R\$ 9.434.999,31); da obra de acesso ao TMP (R\$ 5.791.920,48); da prestação de serviços de apoio administrativo (R\$ 9.232.144,92); da reforma e modernização da sede administrativa (orçado em R\$ 9.670.260,15) -; tendo em conta, ainda, a necessidade da companhia investir, no médio prazo, em relevantes e dispendiosas obras de infraestrutura portuária, em especial, a dragagem do canal de acesso ao porto; bem como que foram relatados graves problemas na atual infraestrutura portuária (máis condições das defensas do berço 103 e de parte da estrutura do Cais Comercial), a exigir custosos reparos imediatos; considerando, também, que as despesas correntes da Companhia terão relevante acréscimo com a contratação de novos empregados (concurso público já em curso); pontuando, ainda, que boa parte desses gastos programados não trarão retorno financeiro para a Companhia e que não há previsão para recebimento dos precatórios decorrentes do reconhecimento judicial da imunidade tributária; e, por fim, realçando o elevado risco de perda, no médio/longo prazo, de significativas receitas operacionais caso seja confirmada a retirada da tancagem de combustíveis; recomenda-se que a Diretoria Executiva reveja a pertinência da contratação em comento e que revise o planejamento estratégico da companhia, com vistas a fixar prioridades nas contratações, observando a capacidade de pagamento da Companhia e as perspectivas de retorno financeiro.

Ademais, independentemente do valor de alçada, encaminha-se o assunto ao CONSAD, para específica manifestação acerca da licitação aberta relativa à construção de auditório e para que acompanhe e oriente a qualidade dos gastos programados em curto e médio prazo.

2.10 – Pendências

Atas das 2507^a a 2510^a Reuniões Ordinárias e 83^a e 84^a Reuniões Extraordinárias da DIREXE, realizadas em junho e julho / 2025 - Reconhecimento de Dívida - A DIAFIN, através do Despacho de Distribuição 10251737, informou que o está ciência da manifestação do conselho.

O Conselho retira a pendência.

Análise do Balanço Patrimonial da CDC de 2024 / Apresentação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras 2024 / Deliberação sobre a proposta da Diretoria para Destinação do Resultado da CDC no exercício de 2024 - Contratação de inventário patrimonial e teste de impairment - A AUDINT apresentou manifestação quanto ao andamento do processo.

O Conselho manifestou preocupação quanto ao atraso na contratação do serviço de impairment para apreciação das contas do exercício de 2024, alertando, ainda, para o risco de que tal atraso venha a se estender à análise das contas do exercício de 2025, em contrariedade ao que foi recomendado por este colegiado.

Atas das 2507^a a 2510^a Reuniões Ordinárias e 83^a e 84^a Reuniões Extraordinárias da DIREXE, realizadas em junho e julho / 2025 – Emergencial Controlador de Acesso - A DIRPRE, através do Comunicado nº 45/2025/DIRPRE-CDC, informou que a Diretoria Executiva encaminhou o referido processo, para elaboração de juízo de admissibilidade, dos fatos que culminaram com a contratação emergencial.

O Conselho retira a pendência.

Autorizações DIRPRE realizadas em abril e maio / 2025 – Energia elétrica TMP - A DIEGEP, através do Despacho de Distribuição 10259057, encaminhou manifestação da CODMAN informando que o total devido pela corresponde a R\$ 208.143,20, referente ao período de maio de 2024 a julho de 2025, conforme demonstrado em tabela anexa.

O Conselho continuará acompanhando o assunto, considerando a informação do Diretor Comercial de que, após demanda da concessionária, os valores serão revisados.

Atas das 2511^a a 2514^a Reuniões Ordinárias e 85^a Reunião Extraordinária da DIREXE, realizadas em julho / 2025 - A DIEGEP, através do Despacho de Distribuição 10259057, encaminhou manifestação da CODGEP informando que a contratação emergencial foi realizada de forma a garantir a continuidade de serviço essencial e inadiável à manutenção das atividades portuárias, evitando prejuízos ambientais, sanitários e operacionais que poderiam decorrer de eventual descontinuidade. Ressaltou que o contrato anterior com a empresa Braslimp (Nº 010/2021, Referente ao 4º ADITIVO - 8529826), Processo SEI: (50900.000302/2021-45), já havia atingido o limite máximo permitido pela legislação vigente, considerando, inclusive, o prazo máximo de 5 (cinco) anos estabelecido pela Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais), além das disposições da Lei nº 8.666/1993, art. 57, §1º, inciso II, e da Lei nº 14.133/2021, art. 107, §4º, não sendo possível a sua prorrogação. Assim, foi formalizado o Contrato Emergencial nº 38/2025 com a Braslimp (10236295). Não obstante, reconheceu a natureza contínua do referido serviço e, em conformidade com a recomendação do Conselho, informou que já foram iniciados os trâmites administrativos visando à realização de processo licitatório para a contratação definitiva, de modo a conferir maior regularidade, economicidade e segurança jurídica à execução. A contratação emergencial permanecerá em vigor apenas pelo período estritamente necessário até a conclusão do certame licitatório em preparação, atendendo, assim, tanto à legislação aplicável quanto às orientações do Conselho Fiscal.

O Conselho manifestou novamente preocupação, tendo em vista que a contratação perdurou por vários anos sem que a Administração tivesse promovido, em tempo hábil, o devido processo licitatório. Ressaltou, também, que o encaminhamento das contratações ao juízo de admissibilidade tem acarretado a necessidade de reforço da AUDINT e dos demais setores responsáveis pela correição, os quais não dispõem da estrutura adequada, correndo-se o risco de prescrição e consequente responsabilização dos gestores.

Autorizações DIRPRE realizadas em abril e maio / 2025 – Energia elétrica TMP - A DIRCOM, através do Comunicado nº 19/2025/DIRCOM-CDC, informou que está acompanhando junto a arrendatária TERMAP, o andamento do processo de transferência de titularidade do uso de energia elétrica. Conforme Manifestação TERMAP, toda a documentação necessária já foi encaminhada para a ENEL.

O Diretor Comercial, Sr. José Pereira Campos Júnior, informou que solicitou estudo para readequação do montante financeiro devido pela TERMAP e definição dos pontos de energia que ficarão a cargo da referida empresa, a ser apresentado na próxima reunião.

Atas das 2479^a a 2484^a Reuniões Ordinárias e 68^a a 71^a Reuniões Extraordinárias da DIREXE, realizadas em setembro / 2024 – Emergencial Vale alimentação/refeição, Emergencial CFTV e Preocupação com as Contratações em caráter emergencial - PCA – A DIREXE, através do Comunicado nº 12/2025/DIREXE-CDC, informou que já se encontra em andamento o preenchimento de planilha referente às contratações de 2026 pelas coordenadorias da CDC. A estimativa é que até final do mês a referida esteja consolidada, para aprovação da DIREXE e CONSAD.

O Conselho continuará acompanhando o assunto.

Relatório 01/2025 – Auditoria de Licitações – A DIREXE, através do Comunicado nº 12/2025/DIREXE-CDC, informou que estará solicitando à Coordenadoria de Compras e Licitações, que seja apresentado relatório contendo todas as informações solicitadas e pertinentes ao assunto e apresentará na reunião do Conselho Fiscal de Outubro/2025.

O Conselho continuará acompanhando o assunto.

Atas das 2507^a a 2510^a Reuniões Ordinárias e 83^a e 84^a Reuniões Extraordinárias da DIREXE, realizadas em junho e julho / 2025 - Alteração do Regimento Interno da CDC – A DIREXE, através do Comunicado nº 12/2025/DIREXE-CDC, informou que acata a recomendação.

O Conselho retira a pendência.

Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2025 – O CONSAD, através do Comunicado nº 8/2025/CONSAD-CDC, informou que tão logo seja apresentado o plano de ação/cronograma, estará encaminhando para conhecimento do Conselho Fiscal. Prazo previsto de entrega: 30/09/2025.

O Conselho continuará acompanhando o assunto.

Relatório de Auditoria Externa referente ao 1º trimestre / 2025 – Cronograma 4º trimestre de 2025 – O CONSAD, através do Comunicado nº 8/2025/CONSAD-CDC, informou que ratifica a preocupação levantada pelo Conselho Fiscal. Em sua última reunião, o CONSAD solicitou a Diretoria que estivesse tomando as providências necessárias para que a documentação seja apresentada dentro do prazo previsto.

O Conselho retira a pendência.

Atas das 2479^a a 2484^a Reuniões Ordinárias e 68^a a 71^a Reuniões Extraordinárias da DIREXE, realizadas em setembro / 2024 – Emergencial Vale alimentação/refeição, Emergencial CFTV e Preocupação com as Contratações em caráter emergencial - PCA – O CONSAD, através do Comunicado nº 8/2025/CONSAD-CDC, informou que o Conselho de Administração propôs como meta de HVM para o 4º trimestre de 2025, a apresentação do Plano de Contratações do Exercício de 2026 para aprovação do CONSAD, até o dia 28/11/2026.

O Conselho retira a pendência.

Análise do Balancete e acompanhamento mensal dos resultados econômicos – financeiros – fevereiro / 2025 – Acréscimo Serviços de Informática – O CONSAD, através do Comunicado nº 8/2025/CONSAD-CDC, informou que o Conselho de Administração propôs como meta de HVM para o 4º trimestre de 2025, a apresentação do Plano de Trabalho contendo mapeamento de processos referentes às rotinas dos Módulos Financeiro e Contábil/Fiscal, pela Empresa contratada para implantação do Sistema de ERP na Companhia Docas do Ceará, até o dia 30/12/2025.

O Conselho retira a pendência.

2.11 – Relatório AUDINT nº 02/2025 – Governança de TI

A Coordenadora da AUDINT, Rebeca Soares, apresentou o Relatório nº 02/2025, que trata da Governança de TI.

O Conselho elogia o trabalho desenvolvido pela Auditoria Interna da CDC e, ao mesmo tempo, manifesta preocupação, reforçando a necessidade de atendimento às recomendações apresentadas.

2.12 – Relatório AUDINT nº 03/2025 – Acompanhamento da implementação das recomendações (Monitoramento)

O Conselho tomou conhecimento do Relatório AUDINT nº 03/2025, que trata do acompanhamento da implementação das recomendações (Monitoramento).

2.13 - Relatório de Contratos

O Conselho recebeu o relatório de contratos, atualizado até o dia 10/09/2025, contendo as informações solicitadas.

3. ASSUNTOS DIVERSOS

3.1 - Relatório anual de PGMQ da AUDINT referente ao exercício de 2024

O Conselho tomou conhecimento do Relatório anual de Autoavaliação de maturidade organizacional, com base no modelo IA-CM, prevista no Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da AUDINT, referente ao exercício de 2024

3.2 – Ata da 142ª Assembleia Geral Extraordinária da CDC, realizada em 14/08/2025, aprovada na JUCEC

O Conselho recebeu a ata da 142ª Assembleia Geral Extraordinária da CDC, realizada em 14/08/2025, aprovada pela Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC.

3.3 – Ausência da Ata de Reunião do Conselho de Administração da CDC

Diante da ausência do envio da Ata da Reunião do Conselho de Administração da CDC, realizada em 01 de setembro de 2025, o Conselho solicitou a presença da Secretaria do CONSAD, a fim de prestar esclarecimentos quanto à pendência. A Secretaria informou que o documento ainda não foi encaminhado por estar aguardando a aprovação da ata pelos Conselheiros.

O Conselho reiterou que, caso a ata não tenha sido assinada e encaminhada no prazo legal, é imprescindível a apresentação, por parte da Secretaria do Colegiado, de certidão justificando o descumprimento, contendo, ainda, a pauta da reunião e o resumo das deliberações ocorridas.

Reforçou-se, por fim, a necessidade de, conforme determinado no art. 163, § 1º, da Lei nº 6.404/76, os órgãos da administração da Companhia encaminharem cópia das atas de suas reuniões no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da realização da respectiva reunião, para que o Conselho Fiscal possa cumprir suas atribuições legais e estatutárias.

4. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

Constatada a inexistência de qualquer outro assunto a tratar, a Presidente agendou a próxima reunião para o dia **31/10/2025** e deu os trabalhos por encerrados, sobre os quais, eu, Mayara Brenda Sousa do Nascimento Silva, Secretária, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelos Conselheiros e por mim.

Fortaleza, 19 de setembro de 2025

IVO CORDEIRO PINHO TIMBÓ

Presidente

JHON CLAYTON DA SILVA RIBEIRO

Conselheiro

BRUNO FERNANDES DA ROCHA BORBA

Conselheiro

MAYARA BRENDA SOUSA DO NASCIMENTO SILVA

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Ivo Cordeiro Pinho Timbó, Conselheiro**, em 25/09/2025, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Mayara Brenda Sousa do Nascimento, Secretário(a)**, em 30/09/2025, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO FERNANDES DA ROCHA BORBA, Conselheiro**, em 30/09/2025, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10292101** e o código CRC **187BB4B2**.



Referência: Processo nº 50900.000128/2021-31



SEI nº 10292101

Praça Amigos da Marinha, S/N - Bairro Mucuripe
Fortaleza/CE, CEP 60.180-422
Telefone: 8532668856 - <http://www.docasdoceara.com.br/>